



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

Assunto: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 002/2018-SEMAS/PMC.

Contratada: BOSSINI ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI - ME, CNPJ Nº. 29.982.067/0001-50.

O presente Termo tem por objeto:

I - A alteração do nome empresarial da Contratada BOSSINI & VILHENA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA- ME, constituída por uma sociedade limitada, com sede à Av. Rômulo Maiorana, 700, sala 904, Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-672, tendo em vista transformação para sociedade limitada em empresário individual de responsabilidade EIRELI, cuja denominação passa a ser BOSSINI ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, com sede no mesmo endereço supracitado.

II - A alteração da Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária do 1º Termo Aditivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto Atividade: 08.122.0025.2.099- Manut. Da Sec. de Assistência Social.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

.Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 002/2018-SEMAS .

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o Apostilamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria a a confecção do termo de Apostilamento com as devidas alterações acima mencionadas.

É nossa justificativa.

Curuçá PA, 15 de Abril de 2019.

ARIANA ALMEIDA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.